



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 5 de Fevereiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 206/E135/VI/GPAL/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 17 de Fevereiro de 2021:

1. e 3. No passado, era o empreiteiro que assumia a responsabilidade desde a concepção, construção e atribuição, até à celebração da escritura pública de compra e venda das habitações económicas construídas ao abrigo do “contrato de desenvolvimento para a habitação” e, neste processo, o Governo perde facilmente o poder de tomar iniciativa. Por exemplo, o contrato de concessão do Edifício On Son foi publicado em 1997, mas o respectivo projecto foi suspenso por vários motivos e acabou por ser concluído 16 anos depois, ou seja, em 2013. Hoje em dia, a construção de habitação pública financiada por iniciativa do Governo facilita o avanço das construções e o aumento da eficácia relativa ao acesso às habitações.

Por outro lado, com a adopção do “contrato de desenvolvimento para a habitação”, o Governo só pode recuperar o número de fracções de contrapartida que, nos termos do contrato, pertencem à parte habitacional, e quanto às partes não habitacionais (tais como parques de estacionamento e espaços comerciais), o Governo não tem o poder de distribuição, nem de fiscalização. Actualmente, com a coordenação do Governo, o controlo do número de habitações e o aproveitamento dos espaços públicos tornam-se mais flexíveis, permitindo-se assim



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

melhorar as instalações comunitárias.

2. Em 2011, aquando do debate da proposta de lei na 3.^a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, os representantes do Governo responderam à questão sobre o cancelamento do regime dos contratos de desenvolvimento para a habitação. Para mais detalhes, vide o respectivo parecer: <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2017-10/8355159edaa59810cf.pdf>.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

1 de Março de 2021